



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.07.2025  
11:30:23 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Ed. nº 1199

PÁG.1

### DECRETO Nº 105 - 10 de Junho de 2025.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 652.203,92 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná,** fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 652.203,92 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
51060	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	504,06
	SUBTOTAL	504,06
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2011	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.606.0008.2014	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31060	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	400,57
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0008.2015	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21072	01072-Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	14.950,00
	SUBTOTAL	15.350,57
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11060	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	17.834,64
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2070	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	70.000,00
	SUBTOTAL	87.834,64
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.07.2025  
11:30:23 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Ed. nº 1199

PÁG.2

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	47.128,11
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2590	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	359,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2640	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.000,00
11064	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.757,46
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6890	00890-IOAF - CUSTEIO - FR 890 - CC 18954-5	5.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00
11062	01062-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	5.413,50
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5500	00500-Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	17.000,00
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	SUBTOTAL	392.758,47
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
51001	00107-Salário-Educação	15.000,00
11044	01044-Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.336,11
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21060	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	2.401,73
11061	01061-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	2.415,61
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.07.2025  
11:30:23 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Ed. nº 1199

PÁG.3

21044	01044-Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.151,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
51003	00107-Salário-Educação	17.516,17
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	SUBTOTAL	101.820,62
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4813	00813-PROG. CUIDA MAIS PR 35-2024	3.600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5940	00940-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
41060	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	2.954,06
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4730	00730-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	24.381,50
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO	
08.122.0009.2048	Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	43.935,56
	<b>TOTAL</b>	<b>652.203,92</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o Artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 652.203,92 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)**, conforme abaixo:

### I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.005	UNIDADE DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira de Trabalho	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
02.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.1018	Manutenção, Reforma Edifícios Administrativos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.07.2025  
11:30:23 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Ed. nº 1199

PÁG.4

4680	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
04.122.0003.2053	Divisão de Projetos e Convênios	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0008.2058	Departamento de Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e bem Estar Animal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.661.0008.1017	Construção de Barracão Industrial	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4690	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	40.000,00
22.695.0008.2016	Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
18.451.0007.2021	Manutenção de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
16.451.0007.2020	Manutenção da Rede e Implantação – Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2335	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	145.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2057	Manutenção do Setor de Endemias	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2520	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	20.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	
2530	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2540	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.07.2025  
11:30:23 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Ed. nº 1199

PÁG.5

2550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.122.0005.1022	Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios - Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2029	Aquisições de Medicamentos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.487,51
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
	SUBTOTAL	122.487,51
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3350	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3460	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>472.487,51</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.07.2025  
11:30:23 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Ed. nº 1199

PÁG.6

### II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00.00.00	PAS - PISO UNICO - ASSISTENCIA SOCIAL	24.381,50
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE - ACS - NOVO	12.000,00
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL	24.095,06
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	COMPLEM. FEDERAL AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFIS. DA ENFERMAG. - CC 19207-4 - FR 1064	18.586,57
	<b>TOTAL</b>	<b>79.063,13</b>

### III - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00107	Salário-Educação	32.516,17
00500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	17.000,00
00813	PROG. CUIDA MAIS PR 35-2024	3.600,00
00890	IOAF - CUSTEIO - FR 890 - CC 18954-5	5.100,00
00940	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
01044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.487,11
01072	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	14.950,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.653,28</b>

## DESCRIÇÃO

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES .....	<b>472.487,51</b>
II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....	<b>79.063,13</b>
III - SUPERAVIT FINANCEIRO .....	<b>100.653,28</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .....</b>	<b>652.203,92</b>

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.07.2025  
11:30:23 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Ed. nº 1199

PÁG.7

### AVISO DE EDITAL

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025**

**Unidade Solicitante:** Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

**Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

**Critério de Escolha:** Menor Preço por item

**Data da sessão:** 23/07/2025

**Horário da Abertura das Propostas:** 09:00 horas

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de uso profissional.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.438,24 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme Anexo I Termo de Referência deste Edital.

#### **EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS**

**APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Até as 08:59 horas do dia 23 de julho de 2025. Envio das propostas através do e-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br) .

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 16/07/2025

Rancho Alegre - PR, 16 de julho de 2025

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**

Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.07.2025  
11:30:23 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Ed. nº 1199

PÁG.8

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 106/2025

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Priscila da Silva de Souza, ocupante do Cargo de Assistente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque à cidade de Apucarana-PR, no dia 23/06/2025, com a finalidade acompanhar paciente para tratamento de implante dentário, na Cidade de Apucarana-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.07.2025  
11:30:23 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Ed. nº 1199

PÁG.9

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 107/2025

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

### RESOLVE:

**4. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

**5.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) **ALEX JUNIOR HONORATO**, ocupante do Cargo de Diretor de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque para a cidade de Maringá - PR, no dia 17/07/2025, para Participar de Evento Relacionado a Implementação do Programa "Agora tem Especialista" do Ministério da Saúde.

**6.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite e no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 16 dias do mês de Julho de 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:17.07.2025  
11:30:23 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Ed. nº 1199

PÁG.10

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 108/2025

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

#### RESOLVE:

**7. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

**8.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) LIGIA VIEIRA COSTA SILVA, ocupante do Cargo de Secretaria de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, para que se desloque para a cidade de Maringá - PR, no dia 17/07/2025, para Participar de Evento Relacionado a Implementação do Programa "Agora tem Especialista" do Ministério da Saúde.

**9.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite e no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito